

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 12 /2018

Considerando a nova Reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara, conforme dispõe a Lei Complementar n º 40, de 15 de março de 2017, que criou 02 (dois) cargos de Recepcionista, pelo aumento de serviços administrativos;

Considerando que as servidoras ocupantes do cargo de Telefonista vêm acumulando a função de Recepcionista, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no art. 7º, da Lei Cor.:plementar n º 40, de 15 de março de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I – Conceder gratificação de função de 30% (trinta por cento) às servidoras públicas: CLAUDIA MENDES DA CRUZ e ROBERTA DOS SANTOS MORAIS SILVA, por analisar e fiscalizar as contas das linhas fixas dos telefones destes Legislativo e exercem as atribuições de Recepcionistas, as quais são: atender na recepção pessoas que vêm a Câmara, encaminhando-as para os locais solicitados; registrar, utilizando sistema de processamento de dados, a presença de autoridades e pessoas convidadas que compareçam a solenidades; receber correspondências endereçadas à Câmara, enviando-as aos setores competentes; organizar e protocolizar documentos, enviando-os para os departamentos competentes; e outras tarefas correlatadas.

 II – O prazo da vantagem concedida por este Ato terá a duração de 01 (um) ano, contados a partir de 03 de julho de 2018;

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

(continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA Estado de São Paulo

(...continuação Ato da Mesa nº 12/2018)

Câmara Municipal, 04 de julho de 2018.

Marcio Roberto P. da Silva Presidente

Marcos de Souza 1º Secretário Valdemir Santos Oliveira 2º Secretário

Afixado no Quadro de Editais da Câmara Municipal na data supra.